

PORTARIA Nº 104, de 01 de agosto de 2014.

“ESTABELECE TURNO ÚNICO, POR TEMPO DETERMINADO, A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER, TURNO ÚNICO, POR TEMPO DETERMINADO, a servidora **LUCIMARA GOMES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Higienização**, nível 04, classe “B”, Anexo II - Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo II - Atividades e Serviços Operacionais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. O turno único de que trata o *caput* deste artigo, será das 07:00 horas às 13:00 horas, ininterruptos, pelo período de 01 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

§ 2º. Findo o tempo determinado, a jornada retornará ao período normal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de agosto de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito